

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os(as) Ordenadores(as) de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 1804.01/2017-ADM**, processo administrativo nº 1004.01/2017-ADM, no qual objetiva a **Contratação de serviço de licença de uso de sistema informatizado de Contabilidade, Licitação, e-Sic, Ouvidoria e Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso à Informação junto à Secretaria de Administração e Finanças do município de Paracuru-CE.**

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ 02.288.268/0001-04, pelo valor total de **R\$ 65.364,00 (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais).**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 22 de maio de 2017.



\_\_\_\_\_  
Gerardo Robson Menezes Rabelo  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças